



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2015 • Ano III • Nº 667

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto nº 315B, de 06 de janeiro de 2015** - Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015 do Município, e dá outras providências.
- **Portaria nº 029, de 11 de março de 2015** - Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.
- **Portaria nº 030, de 11 de março de 2015** - Servidor Público Municipal. Pedido revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.
- **Portaria nº 033, de 12 de março de 2015** - Procedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- **Portaria nº 034, de 12 de março de 2015** - Procedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.
- **Portaria nº 035, de 12 de março de 2015** - Improcedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- **Portaria nº 036, de 12 de março de 2015** - Improcedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 315B, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

“Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015 do Município, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem os artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício de 2015, a programação financeira do Município, consubstanciada no Anexo I – “Fluxo Bimestral da Receita” e no Anexo II – “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

Parágrafo único – O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

- I – identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo I;
- II – necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;
- IV – excepcionalmente no interesse da Administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art.2º- A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo, levará em consideração a sua apropriação em:

- a) - despesas com Pessoal e Encargos;
- b) - despesas com Serviço da Dívida;
- c) - despesas sujeitas a Plano de Aplicação - Manutenção e Projetos)

§ 1º - As despesas relativas ao inciso “c” obedecerão a Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

§ 2º- Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida a prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda exercerá o permanente acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 4º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 06 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO I - Receita
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.739.248,57	8.974.055,38	10.361.377,01	8.376.172,00	8.619.969,11	14.976.107,94	58.046.930,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	433.320,03	577.013,58	666.215,55	538.570,89	554.246,55	962.933,40	3.732.300,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	400.545,00	533.370,00	615.825,00	497.835,00	512.325,00	890.100,00	3.450.000,00
1.1.1.2.00.00.00	Imp. s/o Patrimonio e a Renda	98.685,00	131.410,00	151.725,00	122.655,00	126.225,00	219.300,00	850.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.1.2.04.00.00	Imp.s/Renda e Proventos Qualq.Natureza	69.660,00	92.760,00	107.100,00	86.580,00	89.100,00	154.800,00	600.000,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF s/Rend. do Trabalho	69.660,00	92.760,00	107.100,00	86.580,00	89.100,00	154.800,00	600.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissao de Inter Vivos	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.1.1.3.00.00.00	Imp. s/a Producao e a Circulacao	301.860,00	401.960,00	464.100,00	375.180,00	386.100,00	670.800,00	2.600.000,00
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Servico de Qualquer Natureza	301.860,00	401.960,00	464.100,00	375.180,00	386.100,00	670.800,00	2.600.000,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	32.775,03	43.643,58	50.390,55	40.735,89	41.921,55	72.833,40	282.300,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas p/Exercicio Poder de Policia	32.194,53	42.870,58	49.498,05	40.014,39	41.179,05	71.543,40	277.300,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa fiscalização Vigilância sanitária	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serviço	5.491,53	7.312,58	8.443,05	6.825,39	7.024,05	12.203,40	47.300,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de licença para execução de obra	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de utilização da Área de domínio público	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas p/Prestacao de Servicos	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.2.08.00.00	Taxa de Cemitério	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.2.2.0.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.853,10	26.436,60	30.523,50	24.675,30	25.393,50	44.118,00	171.000,00
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	19.853,10	26.436,60	30.523,50	24.675,30	25.393,50	44.118,00	171.000,00
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.853,10	26.436,60	30.523,50	24.675,30	25.393,50	44.118,00	171.000,00
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	18.692,10	24.890,60	28.738,50	23.232,30	23.908,50	41.538,00	161.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Dep Bancário de Rec.Vinculado	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Dep Bancário de Rec.Vinculado	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Rem.Dep Bancário de Rec.Vincul.-Ações e Serv.P	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Dep Bancário de Rec.Vinculado	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Dep.Bancário de Rec.Vir	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.Bancário de Rec. Não Vinculad	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO I - Receita
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de inscrição em concurso público	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de venda de editais	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.243.858,81	8.314.389,08	9.599.731,25	7.760.455,01	7.986.331,04	13.875.241,81	53.780.007,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	6.240.840,21	8.310.369,48	9.595.090,25	7.756.703,21	7.982.470,04	13.868.533,81	53.754.007,00
1.7.2.1.00.00.00	Transferencias da Uniao	3.672.992,89	4.890.996,56	5.647.107,93	4.565.141,03	4.698.014,16	8.162.206,42	31.636.459,00
1.7.2.1.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao	2.323.161,00	3.093.546,00	3.571.785,00	2.887.443,00	2.971.485,00	5.162.580,00	20.010.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	2.322.000,00	3.092.000,00	3.570.000,00	2.886.000,00	2.970.000,00	5.160.000,00	20.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf.Compens.Financ.Expl.Recursos naturais	33.669,00	44.834,00	51.765,00	41.847,00	43.065,00	74.820,00	290.000,00
1.7.2.1.22.50.00	Cota Parte Royalties	24.381,00	32.466,00	37.485,00	30.303,00	31.185,00	54.180,00	210.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.1.33.00.00	Fundo Municipal de Saúde	895.653,45	1.192.661,70	1.377.038,25	1.113.202,35	1.145.603,25	1.990.341,00	7.714.500,00
1.7.2.1.33.32.00	Programa de Agentes Comunitários -PACS	29.895,75	39.809,50	45.963,75	37.157,25	38.238,75	66.435,00	257.500,00
1.7.2.1.33.51.01	Assistência farmaceutica	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.1.33.52.02	Programa Saúde da Família - PSF	267.262,20	355.889,20	410.907,00	332.178,60	341.847,00	593.916,00	2.302.000,00
1.7.2.1.33.52.02	Programa Saúde da Família - PSF	267.262,20	355.889,20	410.907,00	332.178,60	341.847,00	593.916,00	2.302.000,00
1.7.2.1.33.52.03	Saúde Bucal	25.774,20	34.321,20	39.627,00	32.034,60	32.967,00	57.276,00	222.000,00
1.7.2.1.33.52.03	Saúde Bucal	25.774,20	34.321,20	39.627,00	32.034,60	32.967,00	57.276,00	222.000,00
1.7.2.1.33.52.04	Núcleo de apoio ao PSF-NASF	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.2.1.33.52.04	Núcleo de apoio ao PSF-NASF	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.2.1.33.52.05	PAB Fixo	16.486,20	21.953,20	25.347,00	20.490,60	21.087,00	36.636,00	142.000,00
1.7.2.1.33.52.05	PAB Fixo	16.486,20	21.953,20	25.347,00	20.490,60	21.087,00	36.636,00	142.000,00
1.7.2.1.33.54.01	Media e Alta complexidade	180.187,20	239.939,20	277.032,00	223.953,60	230.472,00	400.416,00	1.552.000,00
1.7.2.1.33.54.02	Caps	34.249,50	45.607,00	52.657,50	42.568,50	43.807,50	76.110,00	295.000,00
1.7.2.1.33.55.01	Vigilância Sanitária	16.834,50	22.417,00	25.882,50	20.923,50	21.532,50	37.410,00	145.000,00
1.7.2.1.33.55.01	Vigilância Sanitária	16.834,50	22.417,00	25.882,50	20.923,50	21.532,50	37.410,00	145.000,00
1.7.2.1.33.99.00	Outros Programas Financ. por Tansferências Fundo a Fundc	293.616,90	390.983,40	451.426,50	364.934,70	375.556,50	652.482,00	2.529.000,00
1.7.2.1.34.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	46.902,08	62.455,31	72.110,43	58.294,31	59.991,03	104.226,84	403.980,00
1.7.2.1.34.01.00	Fortalecimento de vínculos	16.021,80	21.334,80	24.633,00	19.913,40	20.493,00	35.604,00	138.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Benefícios Eventuais	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.1.34.03.00	Repasse PBF1 - CRAS	7.660,28	10.200,51	11.777,43	9.520,91	9.798,03	17.022,84	65.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO I - Receita
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.1.34.04.00	Repasse PSE - CREAS	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.1.34.05.00	Repasse IGD - BF	10.797,30	14.377,80	16.600,50	13.419,90	13.810,50	23.994,00	93.000,00
1.7.2.1.34.06.00	Repasse IGD - SUAS	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.7.2.1.35.00.00	Transf. de recursos do FNDE	194.467,50	258.955,00	298.987,50	241.702,50	248.737,50	432.150,00	1.675.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferência do Salário Educação	29.025,00	38.650,00	44.625,00	36.075,00	37.125,00	64.500,00	250.000,00
1.7.2.1.35.02.00	Programa do PDDE	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Programa do PNAE	69.660,00	92.760,00	107.100,00	86.580,00	89.100,00	154.800,00	600.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Programa do PNATE	92.880,00	123.680,00	142.800,00	115.440,00	118.800,00	206.400,00	800.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Deson. LC No. 87/96	1.706,32	2.272,16	2.623,41	2.120,78	2.182,50	3.791,83	14.697,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	177.433,54	236.272,40	272.798,34	220.531,09	226.949,88	394.296,76	1.528.282,00
1.7.2.1.99.03.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	32.423,36	43.175,30	49.849,87	40.298,80	41.471,74	72.051,92	279.271,00
1.7.2.1.99.09.00	Demais Transferências da união	145.010,18	193.097,10	222.948,46	180.232,29	185.478,13	322.244,84	1.249.011,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos estados	713.730,32	950.410,92	1.097.337,32	887.091,18	912.910,88	1.586.067,38	6.147.548,00
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	702.770,48	935.816,68	1.080.486,92	873.469,26	898.892,48	1.561.712,18	6.053.148,00
1.7.2.2.01.01.00	Participação no ICMS	487.620,00	649.320,00	749.700,00	606.060,00	623.700,00	1.083.600,00	4.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Imp.s/a Prop.de Veiculos Automotores	18.454,09	24.573,67	28.372,57	22.936,48	23.604,07	41.009,10	158.950,00
1.7.2.2.01.04.00	Participação no IPI	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte Contrib. Interv. domínio Economico-CIDE	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.2.2.01.14.00	Cota parte do Fundo Invest.Econ.Social -FIES	16.021,80	21.334,80	24.633,00	19.913,40	20.493,00	35.604,00	138.000,00
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na receita dos Estados	165.581,59	220.490,21	254.576,34	205.800,37	211.790,40	367.959,08	1.426.198,00
1.7.2.2.34.99.00	Outras Transf. FEAS	9.404,10	12.522,60	14.458,50	11.688,30	12.028,50	20.898,00	81.000,00
1.7.2.2.99.00.00	Outras Tansferencias dos Estados	1.555,74	2.071,64	2.391,90	1.933,62	1.989,90	3.457,20	13.400,00
1.7.2.2.99.09.00	Fundo de Cultura da Bahia	1.555,74	2.071,64	2.391,90	1.933,62	1.989,90	3.457,20	13.400,00
1.7.2.4.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.854.117,00	2.468.962,00	2.850.645,00	2.304.471,00	2.371.545,00	4.120.260,00	15.970.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.161.000,00	1.546.000,00	1.785.000,00	1.443.000,00	1.485.000,00	2.580.000,00	10.000.000,00
1.7.2.4.01.01.00	Transf. de Rec. do FUNDEB	1.161.000,00	1.546.000,00	1.785.000,00	1.443.000,00	1.485.000,00	2.580.000,00	10.000.000,00
1.7.2.4.02.00.00	Transf. Recursos da Complementação do FUNDEB	693.117,00	922.962,00	1.065.645,00	861.471,00	886.545,00	1.540.260,00	5.970.000,00
1.7.6.0.00.00.00	Transferencias de Convenios	3.018,60	4.019,60	4.641,00	3.751,80	3.861,00	6.708,00	26.000,00
1.7.6.1.00.00.00	Convênios com a UNIÃO	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. da união	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.6.2.00.00.00	Convênio com o ESTADO	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transf. de Conv. do Estado	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO I - Receita
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.064,63	6.744,12	7.786,71	6.294,80	6.478,02	11.254,73	43.623,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros	2.487,21	3.312,00	3.824,01	3.091,34	3.181,32	5.527,13	21.423,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.487,21	3.312,00	3.824,01	3.091,34	3.181,32	5.527,13	21.423,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	2.487,21	3.312,00	3.824,01	3.091,34	3.181,32	5.527,13	21.423,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de outros Tributos	2.487,21	3.311,99	3.824,00	3.091,34	3.181,31	5.527,13	21.423,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.99.00	Outras Indenizações	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.3.0.00.00.00	Receitas da Dívida Ativa	2.229,12	2.968,32	3.427,20	2.770,56	2.851,20	4.953,60	19.200,00
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.229,12	2.968,32	3.427,20	2.770,56	2.851,20	4.953,60	19.200,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de outros Tributos	2.229,12	2.968,32	3.427,20	2.770,56	2.851,20	4.953,60	19.200,00
1.9.3.1.99.99.00	Receita da Dívida Ativa de outs.tributos	2.229,12	2.968,32	3.427,20	2.770,56	2.851,20	4.953,60	19.200,00
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas Diversas	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	736.538,40	980.782,40	1.132.404,00	915.439,20	942.084,00	1.636.752,00	6.344.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	731.894,40	974.598,40	1.125.264,00	909.667,20	936.144,00	1.626.432,00	6.304.000,00
2.4.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	169.389,90	225.561,40	260.431,50	210.533,70	216.661,50	376.422,00	1.459.000,00
2.4.2.1.00.00.00	Transferencia da União	169.389,90	225.561,40	260.431,50	210.533,70	216.661,50	376.422,00	1.459.000,00
2.4.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	169.389,90	225.561,40	260.431,50	210.533,70	216.661,50	376.422,00	1.459.000,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferencias de Convenios	562.504,50	749.037,00	864.832,50	699.133,50	719.482,50	1.250.010,00	4.845.000,00
2.4.7.1.00.00.00	Convênio com a UNIÃO	562.504,50	749.037,00	864.832,50	699.133,50	719.482,50	1.250.010,00	4.845.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transf.de Conv. da União - Sus	367.456,50	489.309,00	564.952,50	456.709,50	470.002,50	816.570,00	3.165.000,00
2.4.7.1.01.99.00	Outros Conv. Saúde	367.456,50	489.309,00	564.952,50	456.709,50	470.002,50	816.570,00	3.165.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Conv. da União - Educação	195.048,00	259.728,00	299.880,00	242.424,00	249.480,00	433.440,00	1.680.000,00
2.4.7.1.02.99.00	Outras Transf. FNDE	195.048,00	259.728,00	299.880,00	242.424,00	249.480,00	433.440,00	1.680.000,00
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-567.836,97	-756.137,78	-873.031,01	-705.761,20	-726.303,10	-1.261.859,94	-4.890.930,00
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-464.996,75	-619.194,64	-714.917,49	-577.941,70	-594.763,29	-1.033.326,12	-4.005.140,00
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-Transf.União	-464.655,54	-618.740,27	-714.392,88	-577.517,60	-594.326,85	-1.032.567,86	-4.002.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO I - Receita

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM	-464.400,00	-618.400,00	-714.000,00	-577.200,00	-594.000,00	-1.032.000,00	-4.000.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB - ITR	-255,54	-340,27	-392,88	-317,60	-326,85	-567,86	-2.201,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - ICMS-Deson.	-341,22	-454,37	-524,61	-424,10	-436,44	-758,26	-2.939,00
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. do Estado	-102.840,22	-136.943,13	-158.113,52	-127.819,50	-131.539,82	-228.533,82	-885.790,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.p/Formação FUNDEB-Transf.Estado	-102.840,22	-136.943,13	-158.113,52	-127.819,50	-131.539,82	-228.533,82	-885.790,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS	-97.524,00	-129.864,00	-149.940,00	-121.212,00	-124.740,00	-216.720,00	-840.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA	-3.690,82	-4.914,73	-5.674,51	-4.587,30	-4.720,81	-8.201,82	-31.790,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-IPi Exp.	-1.625,40	-2.164,40	-2.499,00	-2.020,20	-2.079,00	-3.612,00	-14.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:		6.907.950,00	9.198.700,00	10.620.750,00	8.585.850,00	8.835.750,00	15.351.000,00	59.500.000,00

AMARGOSA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA														
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA	75.471,23	190.050,28	157.803,48	195.767,80	201.942,72	206.288,03	160.547,89	169.467,22	174.498,63	165.121,91	193.480,79	396.567,01	2.287.007,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		75.471,23	190.050,28	157.803,48	195.767,80	201.942,72	206.288,03	160.547,89	169.467,22	174.498,63	165.121,91	193.480,79	396.567,01	2.287.007,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA														
02.01.000	GABINETE MUNICIPAL	20.724,00	52.186,80	43.332,00	53.756,80	55.452,40	56.645,60	44.085,60	46.534,80	47.916,40	45.341,60	53.128,80	108.896,20	628.000,00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.514,00	21.439,80	17.802,00	22.084,80	22.781,40	23.271,60	18.111,60	19.117,80	19.685,40	18.627,60	21.826,80	44.737,20	258.000,00
02.01.003	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	924,00	2.326,80	1.932,00	2.396,80	2.472,40	2.525,60	1.965,60	2.074,80	2.136,40	2.021,60	2.368,80	4.855,20	28.000,00
02.01.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	112.487,00	283.287,90	235.221,00	291.810,40	301.014,70	307.491,80	239.311,80	252.606,90	260.105,70	246.129,80	288.401,40	591.120,60	3.409.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	26.565,00	66.896,50	55.545,00	68.908,00	71.081,50	72.611,00	56.511,00	59.690,50	61.421,50	58.121,00	68.103,00	139.587,00	805.000,00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	694.650,00	1.749.255,00	1.452.450,00	1.801.880,00	1.858.715,00	1.898.710,00	1.477.710,00	1.559.805,00	1.606.115,00	1.519.810,00	1.780.830,00	3.650.070,00	21.050.000,00
05.02.000	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	94.261,20	237.366,84	197.091,60	244.507,84	252.220,12	257.647,28	200.519,28	211.659,24	217.943,32	206.232,08	241.651,44	495.299,76	2.856.400,00
06.01.000	SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HAB.	21.185,77	53.349,62	44.297,52	54.954,60	56.687,98	57.907,77	45.067,91	47.571,68	48.984,07	46.351,89	54.312,61	111.321,59	641.993,00
06.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.379,34	71.464,34	59.338,62	73.614,29	75.936,23	77.570,20	60.370,60	63.724,52	65.616,47	62.090,56	72.754,31	149.120,53	859.980,00
06.03.000	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
06.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
07.01.000	SUPERINTENDENCIA DE INFRAEST. OBRAS E SERV. URBANO	176.154,00	443.987,80	368.322,00	456.932,80	471.345,40	481.487,60	374.727,60	395.545,80	407.289,40	385.403,60	451.594,80	925.609,20	5.338.000,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14.751,00	37.145,70	30.843,00	38.263,20	39.470,10	40.319,40	31.379,40	33.122,70	34.106,10	32.273,40	37.816,20	77.509,80	447.000,00
09.01.000	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOM	17.325,00	43.627,50	36.225,00	44.940,00	46.357,50	47.355,00	36.855,00	38.902,50	40.057,50	37.905,00	44.415,00	91.035,00	525.000,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	15.741,00	39.638,70	32.913,00	40.831,20	42.119,10	43.025,40	33.485,40	35.345,70	36.395,10	34.439,40	40.354,20	82.711,80	477.000,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	41.943,00	105.620,10	87.699,00	108.797,60	112.229,30	114.644,20	89.224,20	94.181,10	96.977,30	91.766,20	107.526,60	220.391,40	1.271.000,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.590,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		1.283.943,31	3.233.202,70	2.684.608,74	3.330.471,13	3.435.521,04	3.509.445,04	2.731.297,58	2.883.036,34	2.968.632,56	2.809.112,33	3.291.563,76	6.746.538,48	38.907.373,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N
CENTRO
AMARGOSA - BA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Orçamento 2015
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA														
11.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	604.085,46	1.521.197,02	1.263.087,78	1.566.961,07	1.616.386,25	1.651.166,92	1.285.054,52	1.356.446,44	1.396.718,81	1.321.665,76	1.548.655,45	3.174.194,51	18.305.620,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		604.085,46	1.521.197,02	1.263.087,78	1.566.961,07	1.616.386,25	1.651.166,92	1.285.054,52	1.356.446,44	1.396.718,81	1.321.665,76	1.548.655,45	3.174.194,51	18.305.620,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		1.963.500,00	4.944.450,00	4.105.500,00	5.093.200,00	5.253.850,00	5.366.900,00	4.176.900,00	4.408.950,00	4.539.850,00	4.295.900,00	5.033.700,00	10.317.300,00	59.500.000,00

AMARGOSA,BA - 02 DE JANEIRO DE 2015

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **ELANE RODRIGUES FERREIRA CARMO**, Professor, matrícula nº 6880-1, pelo prazo de dois anos, a partir de 03 de março de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica deferida a revogação da Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **FABIANE ARGOLO REBOUÇAS RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 5627-1;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 283/2013 que concedeu a Licença sem Vencimento à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Procedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º. Defere os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível II, dos seguintes servidores:

- I. Izabel Cristina Pires da Silva - Matrícula 1908-1;
- II. Wagner Peixoto Figueiredo - Matrícula 3376-3;

Art. 2º. Defere os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível III, dos seguintes servidores:

- I. Paulo Cezar de Souza Santos - Matrícula 6178-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“Procedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

Art. 1º. Defere o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 5%, dos seguintes servidores pertencente do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Rosemary Alves Nascimento - Matrícula 1725-1.

Art. 2º. Defere o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 10%, dos seguintes servidores pertencente do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Alice Maria Santos da Silva Souza - Matrícula 1036-1;
- II. Ivone de Jesus Santos Silva - Matrícula 1051-1;
- III. Lôide Oliveira da Silva Barreto - Matrícula 6403-3;
- IV. Maria José Almeida Sampaio - Matrícula 1022-1;
- V. Rosa Maria Santos - Matrícula 1723-1;
- VI. Vanda dos Santos Ramos - Matrícula 6831-1.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Art. 3º. Defere o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 15%, dos seguintes servidores pertencente do grupo ocupacional do magistério público:

- I. Maria Dinalva Araújo Barbosa - Matrícula 1004-1;
- II. Sivanildes Santana de Oliveira - Matrícula 6754-1

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2015.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“Improcedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º. Indefere os requerimentos de avanço funcional dos seguintes professores do quadro de pessoal permanente:

- I. Acidália Vaz Sampaio Neta Moura - Matrícula 6748-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“Improcedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

Art. 1º. Indefere os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores:

- I. Gilza Felix da Silva Santos - Matrícula 1719-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2015.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal